



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002366/19 de 9 de Outubro de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 259.893,48 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	40.000,00
Total do Proj./Ativ.	60.000,00

06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00

Total da Unidade 110.000,00
Total do Órgão 110.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.111 - Manutenção e enc c/ Aeroporto Municipal

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	149.893,48
Total do Proj./Ativ.	149.893,48

Total da Unidade 149.893,48
Total do Órgão 149.893,48

TOTAL SUPLEMENTADO:

259.893,48

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ.

60.000,00

60.000,00

06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ.

50.000,00

50.000,00

Total da Unidade

110.000,00

Total do Órgão

110.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ.

29.715,00

29.715,00

21.06.15.451.0020.1.112 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - CIDE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

5.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

15.583,26

Total do Proj./Ativ.

25.583,26

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

10.775,49

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

55.819,73

Total do Proj./Ativ.

66.595,22

21.06.15.452.0020.2.229 - Manutenção de Prédios Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

28.000,00

Total do Proj./Ativ.

28.000,00

Total da Unidade

149.893,48

Total do Órgão

149.893,48

TOTAL REDUZIDO:

259.893,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	0738
Data	25/11/2019

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br>